



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2021

EDIÇÃO Nº 892

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº. 005/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por LOTE, cujo objeto **Contratação de empresa que forneça medicamentos diversos, para entrega imediata, não ultrapassando o prazo máximo de 24 horas, devido a urgência da entrega aos pacientes, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck-Pr**, conforme quantidade e características descritas no anexo I do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência do Edital 005/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04/03/2021 às 08:00 horas do dia 19/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 19/03/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 19/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br
Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Março de 2021.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

SÚMULA: JULGA COMO REGULARES, COM RESSALVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), PROCESSO Nº 203767/17 - DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** na 3ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura, realizada em de 02 de março de 2021, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere, do Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do artigo 31, § 2º, da Constituição Federal; combinado com o art. 18, § 2º, da Constituição Estadual; e com o estabelecido no art. 27, inciso V, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam **JULGADAS COMO REGULARES COM RESSALVAS**, as contas do exercício financeiro de 2016, do Município de Conselheiro Mairinck, sob responsabilidade dos agentes que exerceram o cargo de prefeito municipal no período, Luis Carlos Sanches Bueno, no período de 01/01/2013 a 05/09/2016, e Alirio Cardoso, no período de 06/09/2016 a 31/12/2016, ressaltando-se: **(a)** “Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior à média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito”, **(b)** “Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais)”, **(c)** “Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM”, **(d)** “Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal” e **(e)** “Entrega dos dados do SIM-AM com atraso”, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 605/2020 – Segunda Câmara, Processo nº 203767/17, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, transitada em julgado em 08 de dezembro de 2020 – Certidão de Trânsito em Julgado nº 1422 – S2C.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 04 de março de 2021.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR)

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br